ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 1482 DE 19 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 1482 DE 19 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, Quadriênio 2024 – 2027

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação em vigor,

Art.1° - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES, passa a ser composto pelos seguintes membros

1) REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTÃO

Titular 1: Loana Conforto Ferreira

Suplente 1: Ricardo Vinícius Fonseca da Silva

Titular 2: Lilian Cristiane Machado Suplente 2: Poliana Tonetti de Araújo

Titular 3: Clodoaldo Tonetti Suplente 3: Evelin Nodari

Titular 4: Nataly Bognoli Rodrigues Suplente 4: Graziele Cristina de Oliveira Santos

2) SEGMENTO DOS TRABALHADORES

Titular 1: Murilo Cereda da Silva Suplente 1: Rayra Alcure Silva

Titular 2: Adilson Marcelino Rodrigues Suplente 2: Gabriela Fernanda de Oliveira

Titular 3: Dayse Patrícia Bueno Suplente 3: Glaci Rezende de Lima

Titular 4: Samira Ananias Choinski Suplente 4: João Custodio Bueno

3) SEGMENTO DOS USUÁRIOS

INSTITUTO SHALON

Titular: Fernando Henrique Dias da Costa **Suplente:** Carin Jociane Nascimento Gomes da Costa

FUNDAÇÃO GIOVANNI MALUCELI

Titular: Josinêz Malucelli Mellinger

Suplente: Ellen Maria Consentino Malucelli Cassilha

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A PRIMEIRA INFÂNCIA Titular: Maria Victória da Cruz

Suplente: Eliane Schonrork

ASSOCIAÇÃO EM PROL DOS ANIMAIS NÃO HUMANOS -

SANAHU

Titular: Cleonice Maria Silva Raimundo Suplente: Thais Cristina Ribeiro de Souza

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -

APAE
Titular: Vanessa de Almeida Mariquito Suplente: Maria Joana Pazinatto Hunzicker

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Denise da Conceição Ribeiro Suplente: Zilda Triachini Nascimento

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM DAS PALMEIRAS

Titular: João Paulo dos Santo

ASSOCIAÇÃO RECICLANDO IDEIAS Titular: Denise Alpendre

Suplente: Melissa Pereira

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaguara, Morretes, de 19 de abril de 2024.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Deborah Charello Dos Santos Código Identificador:2B240CEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2024. Edição 3008 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site https://www.diariomunicipal.com.br/amp/